



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 85/2026

Ivoti, 18 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 16/03, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

1 – TRANSPORTE DE PACIENTES DA ONCOLOGIA:

Verificar a possibilidade de levar esses pacientes com veículos menores para que tenham mais conforto devido à debilidade da doença e para que possam retornar logo após a consulta, sem precisar espera por horas pelo transporte coletivo (ônibus).

2 – INSALUBRIDADE:

Informar porque os motoristas da Semec não têm direito ao pagamento da insalubridade, pois tem motoristas que transportam diariamente cadeirantes.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Poder Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br